

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DEDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**COMITÊ EXECUTIVO PAULO FREIRE I**

**TERMO DE REFÊNCIA Nº 03/2025**  
**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Paulo Freire I através do Comitê Executivo Paulo Freire I, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº01/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.959), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo PAULO FREIRE I.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Paulo Freire I, localizada no Projeto São Pedro, Ramal da União - zona rural, neste município de Rodrigues Alves/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 22.470,02 (vinte dois mil quatrocentos e setenta reais e dois centavos).

**2. Especificações Técnicas dos itens**

<b>Item</b>	<b>Descrições e especificações técnicas</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
01	Serviço de roçagem no terreno da escola e seus anexos.	Serviço	25
02	Serviço de manutenção e reparos na pintura de toda parte interna e externa da escola medindo 8x28mt	Serviço	1
03	Serviço de manutenção e reparos em 05 portas das salas de aula e 05 portas dos banheiros dos alunos da escola com substituição de 10 trincos.	Serviço	1
04	Serviço de manutenção e reparos na rede elétrica da escola com substituição de 50 lâmpadas de 20 wats e 10 tomadas.	Serviço	1
05	Serviço de manutenção e reparos na rampa em alvenaria da escola (anexo Raimundo Teixeira), medindo 4.40x2.40.	Serviço	1
06	Serviço de manutenção na rede hidráulica da escola com substituição de 15 torneiras de aço inoxidável para parede de lavatório, 5 assentos sanitários universal com tampa, 10 descargas elevada, 02 canos de 100mm, 02 joelhos de 90° de 100mm, 02 pias de granitado fibra medindo 100x50cm.	Serviço	1

**3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

**4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Paulo Freire I, no dia:23/04/2025 às 11h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por item. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

**7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almojarifado da Escola Paulo Freire I, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis (Serviço de roçagem no terreno da escola e seus anexos, serviço de manutenção e reparos na pintura de toda parte interna e externa da escola medindo 8x28mt, serviço de manutenção e reparos em 05 portas das salas de aula e 05 portas dos banheiros dos alunos da escola com substituição de 10 trincos, serviço de manutenção e reparos na rede elétrica da escola com substituição de 50 lâmpadas de 20 wats e 10 tomadas, serviço de manutenção e reparos na rampa em alvenaria da escola (anexo Raimundo Teixeira), medindo 4.40x2.40 e Serviço de manutenção na rede hidráulica da escola com substituição de 15 torneiras de aço inoxidável para parede de lavatório, 5 assentos sanitários universal com tampa, 10 descargas elevada, 02 canos de 100mm, 02 joelhos de 90° de 100mm, 02 pias de granitado fibra medindo 100x50cm.) após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

**8. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
  - 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
  - 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
  - 7.8 Comprovante do Certificado de Registro Cadastral – CRC (no caso da ECF, apresentar o CRC Ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica);
  - 7.9 Atestado de Capacidade Técnica (não precisa ser do ano em exercício)
  - 7.10 Declaração do Simples Nacional (caso a empresa não seja optante, apresentar o comprovante de recolhimento ao INSS – DARF.
- Rodrigues Alves, Ac. 15 de Abril de 2025

Maria de Nazaré dos Reis Freire Silva

-----  
Presidente do Comitê Executivo